

**Data: 05/12/2012**

**Nota Técnica 42 /2012**

Processo nº: 024.12.336.906-8

Ação: Procedimento Ordinário

Autor: A.M.

Réu: Secretaria Municipal de Saúde

Juiz: Ronaldo Batista de Almeida

Medicamento	X
Material	
Procedimento	
Cobertura	

**ACTONEL®,DEPURA® E OSSEOPROT® PARA RECUPERAÇÃO DE  
ARTROSCOPIA DE OMBRO**

---

**Dezembro/2012**

## Sumário

1-RESUMO EXECUTIVO .....	3
1.1.Recomendação .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
2.ANÁLISE CLÍNICA DA SOLICITAÇÃO.....	3
2.1.PERGUNTA CLÍNICA ESTRUTURADA .....	3
2.2. CONTEXTO.....	4
2.3.DESCRICÃO DA TECNOLOGIA A SER AVALIADA.....	4
3-RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA .....	5

## 1-RESUMO EXECUTIVO

### 1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO

Trata-se de senhora de 53 anos, submetida à cirurgia de artroscopia no ombro esquerdo em 18/08/12. Desde então, tem a necessidade de fazer uso contínuo e diário de Actonel® 150 mg, Osseoprot® 250 mg, DePura®. No pedido de tutela antecipada há o relato de que esses “medicamentos são indispensáveis para a sua recuperação” e de que “a medicação é necessária para a manutenção da sua vida”, além da “urgência e necessidade do uso desses medicamentos por 180 dias”.

### 1.2 CONSIDERAÇÕES

Os medicamentos requeridos não são usados para a recuperação da cirurgia de artroscopia do ombro, independentemente da sua indicação. Também não são necessários para a manutenção da vida da requerente, nem há urgência nesse caso. São medicamentos usados para o tratamento da osteoporose. Não há relação causal entre artroscopia de ombro e osteoporose. Mesmo se a autora for portadora de osteoporose, o risedronato, nome genérico do Actonel®, é fornecido pelo SUS, e o cálcio (conteúdo do Osseoprot®) pode ser obtido pela alimentação e a vitamina D (conteúdo do DePura®) por meio da exposição solar.

### 1.3 CONCLUSÃO

Trata-se de pedido sem respaldo na literatura médica, não urgente, podendo ser considerado impróprio.

## 2- ANÁLISE CLÍNICA DA SOLICITAÇÃO

### 2.1. PERGUNTA CLÍNICA ESTRUTURADA

**População:** Pacientes submetidos à artroscopia de ombro

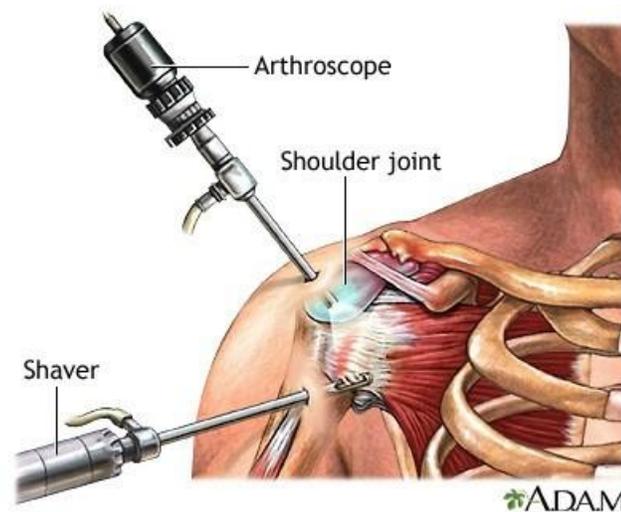
**Intervenção:** Actonel®, Osseoprot®, Depura®

**Comparação:** outro tratamento ou nenhum tratamento

**Desfecho:** mobilidade articular, cicatrização, dor, infecção no pós-operatório

## 2.2. CONTEXTO

A artroscopia do ombro é uma cirurgia que usa uma pequena câmara chamada artroscópio para examinar ou reparar os tecidos do ombro. O artroscópio é inserido através de uma pequena incisão (corte) na pele. Geralmente é realizada sob anestesia geral. <sup>1</sup>



([HTTP://WWW.NLM.NIH.GOV/MEDLINEPLUS/ENCY/ARTICLE/007206.HTM](http://www.nlm.nih.gov/medlineplus/ency/article/007206.htm))

É recomendada nos seguintes problemas do ombro: lesão dos ligamentos, instabilidade, lesão ou ruptura do tendão do bíceps, supuração óssea ou inflamação, inflamação ou destruição articular (geralmente secundária a outras doenças como artrite reumatoide), artrite no final da clavícula, reparação do manguito rotador do ombro (conjunto de tendões que envolvem o ombro e são responsáveis por sua mobilidade). <sup>1</sup>

A recuperação cirúrgica pode levar de um a seis meses. Usualmente, na primeira semana, será necessário o uso de uma tipóia. Pode ser necessário o uso de analgésicos para o controle da dor. Geralmente, a realização de fisioterapia é necessária para a recuperação da mobilidade do ombro. <sup>1</sup>

### 2.3. DESCRIÇÃO DA TECNOLOGIA A SER AVALIADA

O Actonel® é o risedronato de sódio, medicação usada no tratamento da osteoporose. O Osseoprot® é um suplemento alimentar que contém cálcio e vitamina D. O DePura® é um suplemento de vitamina D. É recomendável que o paciente tenha um aporte adequado cálcio e vitamina D quando em uso do risedronato. Por isso, provavelmente, houve a prescrição desses suplementos conjuntamente com o risedronato.

Tabela I – Características dos medicamentos requisitados<sup>2, 3, 4</sup>

Nome completo	Princípio ativo	Fabricante	Apresentação	Indicação do fabricante (bula)	Preço (R\$)
Actonel® 150 mg	Risedronato	Sanofi	Embalagem com 1 cp Uso mensal	Tratamento da osteoporose em mulheres no período pós-menopausa com aumento no risco de fraturas	195,38
Osseoprot® 250 mg	Cálcio citrato malato associado a vitamina D	Biolab	Embalagem com 60 cp Uso diário	Suplementação de cálcio	60,00
De Pura®	Vitamina D3 (colecalciferil)	Sanofi	Frascos com 10ml e 20 ml Uso diário	Suplementação de vitamina D3	30,00

#### 2.3.1 Disponibilidade no SUS

O risedronato está disponível no SUS para o tratamento da osteoporose segundo a Portaria do Ministério da Saúde nº 470 de 24 de Julho de 2002.<sup>5</sup> É recomendável que o paciente tenha um aporte adequado cálcio e vitamina D quando em uso dessas medicações. O cálcio pode ser conseguido através da alimentação e a vitamina D por meio da exposição solar<sup>6</sup>

## 3-RESULTADOS DA REVISÃO DE LITERATURA

Não há nenhum estudo recomendando o uso de Actonel®, Osseoprot® e DePura® na recuperação da cirurgia de artroscopia do ombro esquerdo, independentemente do motivo da mesma. Tão pouco há associação entre a artroscopia do ombro esquerdo e o desenvolvimento de osteoporose, doença que justificaria o uso dessas medicações.

#### 4. REFERÊNCIAS

1- <http://www.nlm.nih.gov/medlineplus/ency/article/007206.htm>

2- [www.medicinanet.com.br/bula/.../actonel 150mg.htm](http://www.medicinanet.com.br/bula/.../actonel_150mg.htm)

3-

[http://www.biolabfarma.com.br/produtos/detalhe\\_produto.aspx?id=116&usuario=consumidor](http://www.biolabfarma.com.br/produtos/detalhe_produto.aspx?id=116&usuario=consumidor)

4-

[http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/regulado!/ut/p/c4/04\\_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3hnd0cPE3MfAwMDMydnA093Uz8z00B\\_A3cXQ\\_2CbEdFAMyIKzk!/?1dmy&urile=wcm%3Apath%3A/anvisa+portal/anvisa/pos+-+comercializacao+++pos+-+uso/regulacao+de+mercado/publicacao+regulacao+economica/listas+de+precos+d e+medicamentos+03](http://portal.anvisa.gov.br/wps/portal/anvisa/anvisa/regulado!/ut/p/c4/04_SB8K8xLLM9MSSzPy8xBz9CP0os3hnd0cPE3MfAwMDMydnA093Uz8z00B_A3cXQ_2CbEdFAMyIKzk!/?1dmy&urile=wcm%3Apath%3A/anvisa+portal/anvisa/pos+-+comercializacao+++pos+-+uso/regulacao+de+mercado/publicacao+regulacao+economica/listas+de+precos+d e+medicamentos+03)

5-

[http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/p470\\_protocolo\\_osteoporose\\_idoso.pdf](http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/p470_protocolo_osteoporose_idoso.pdf)

6- Eastell R. Treatment of postmenopausal osteoporosis. N Engl J Med. 1998; 338(11):736.)